

DECISÃO N° 175/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.09.98, tendo em vista o constante no processo n° 23078.003957/96-52, nos termos do parecer n° 177/98 da Comissão de Legislação e Regimentos e de acordo com o Art. 59 do Estatuto

D E C I D E

1. aprovar, no mérito, a extinção do Órgão Auxiliar Biotério e Jardim Botânico;
2. aprovar, no mérito, a criação do *Centro de Produção e Experimentação Animal*, como Órgão Auxiliar vinculado ao Instituto de Ciências Básicas da Saúde e
3. aprovar, no mérito, a criação da *Estação Biológica* da UFRGS, como Órgão Auxiliar vinculado ao Instituto de Biociências.

Porto Alegre, 25 de setembro de 1998.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor.